

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 874/2000

EMENTA: Dá nome a Rua Cassiano Manoel De Souza, e dá outras providências.

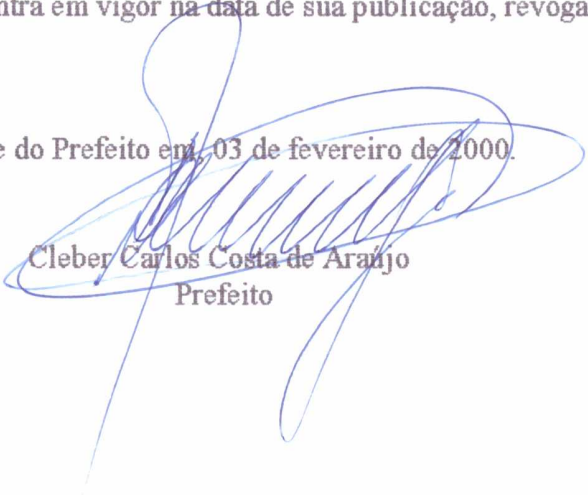
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada Rua Cassiano Manoel de Souza, a Rua conhecida como Rua "C", localizada entre as Ruas S/D 08, rua S/D 07 e Rua B na sede do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2000.


Cleber Carlos Costa de Arango
Prefeito